



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
<b>201911023811</b>	<b>DECRETO</b>	<b>6.067/2019</b>
Origem	Data	
<b>PROTOCOLO GACIV</b>	<b>29/08/2019</b>	
Interessado	<b>NORMAL.</b>	
<b>GP / DECRETO Nº 6.067/2019</b>		
Assunto		
<b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar	<b>ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.000.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA</b>	

## DECRETO Nº 6.067, DE 28 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 28 de agosto de 2019

  
Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>1045 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TÉCNOLÓGICO DA SESAD</b>				<b>550.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		550.000,00
<b>2029 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE REGULAÇÃO – EXAMES, CIRURGIAS E</b>				<b>800.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		800.000,00
<b>2035 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA</b>				<b>400.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		400.000,00
<b>2835 FMS - Manutenção e Funcionamento</b>				<b>250.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001		250.000,00